



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 69, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o [Ato GP nº 45, de 1º de junho de 2023](#), para alterar a composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade - CPLS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do [Ato GP nº 45, de 1º de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - Desembargador(a) Coordenador(a) do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável;

II - Desembargador(a) Coordenador(a) do Subcomitê de Gestão de Imóveis;

III - Desembargador(a) Coordenador(a) do Subcomitê de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis Destinados ao Desfazimento;

IV - Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

V - titular da Secretaria-Geral da Presidência;

VI - titular da Diretoria-Geral da Administração;

VII - titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

VIII - titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração;

IX - titular da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos

e Licitações;

X - titular da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação serão exercidas, respectivamente, pelos(as) Desembargadores(as) referenciados nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 2º O membro indicado no inciso IV do *caput* deste artigo será nomeado(a) em portaria específica.

.....”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.